
	CÓDIGO:	<b>PL.ADM.20240108</b>	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	2 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>					

## SUMÁRIO

<b>1. ATA DE APROVAÇÃO E ACESSO A POLÍTICA .....</b>	<b>3</b>
<b>2. ABRANGÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....</b>	<b>3</b>
<b>4. POLÍTICA.....</b>	<b>3</b>
4.1 DIRETRIZES .....	3
4.2 OBJETIVO .....	3
4.3 TIPOS DE RISCOS .....	4
4.4 ETAPAS DO GERENCIAMENTO DE RISCOS .....	5
4.5 MONITORAMENTO E REVISÃO.....	5
<b>4.6 ACEITAÇÃO DA POLÍTICA .....</b>	<b>5</b>
<b>4.7 CONTATO.....</b>	<b>5</b>
<b>5 RESPONSABILIDADES E CONFORMIDADE .....</b>	<b>5</b>
DISPOSIÇÕES FINAIS .....	6

	CÓDIGO:	PL.ADM.20240108	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	3 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS					

## 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes para a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos associados as atividades meio e fim da A4PM Soluções Inteligentes, assegurando a continuidade do negócio, a integridade dos dados e a qualidade dos serviços prestados.

## 2. ATA DE APROVAÇÃO E ACESSO A POLÍTICA

A ata de aprovação desta política encontra-se devidamente assinada e arquivada na plataforma Workdrive.

O acesso à esta política pode ser feito através de site institucional da empresa, por meio do seguinte URL: <https://a4pm.com.br>.

## 3. ABRANGÊNCIA

Esta política se aplica a todos que mantenham um relacionamento com a A4PM Soluções Inteligentes, incluindo a Alta Administração e qualquer pessoa que possua vínculo com a Corporação, tornando seu efeito *erga omnes*.

## 4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- COSO – ERM: Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission
- Guia de orientação para Gerenciamento de Riscos Corporativos IBGC – Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (2007);
- ABNT NBR ISSO 31000:2009- Gestão de Riscos - Princípios e Diretrizes;
- ABNT NBR ISSO 37001:2017- Sistema de Gestão Antissuborno.


## 5. POLÍTICA

### 4.1 Diretrizes

São diretrizes que devem ser observadas no processo de gestão de riscos e controles internos da A4PM:

- Manter atualizada a Política de Gestão de Riscos e dar publicidade sobre a mesma;
- Implementar e monitorar o cumprimento desta política;
- Promover o fornecimento de informações autênticas, atualizadas e íntegras;
- Fomentar o desenvolvimento da cultura de gestão de riscos, com o intuito de mitigar os incidentes;
- Respeitar a regulamentação;
- Elaborar, promover e disseminar o conhecimento e a importância do assunto abordado nesta política.

### 4.2 Objetivo

	CÓDIGO:	<b>PL.ADM.20240108</b>	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	4 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>					

Estabelecer diretrizes e métodos de controle no que concerne à gestão de riscos da A4PM Soluções Inteligentes, cujo intuito vai além de atender as exigências legais e os preceitos normativos vigentes, mas também com o intuito de fomentar os padrões éticos de controles, transparência, informação, buscando sempre o fortalecimento do ambiente de governança corporativa.

O gerenciamento do ambiente de riscos tem como premissa a identificação, o mapeamento, a avaliação e monitoramento contínuo dos riscos, considerando a probabilidade de ocorrência e os possíveis impactos nos negócios, caso se materializem.

#### 4.3 Tipos de riscos


As categorias de riscos adotadas pela A4PM Soluções Inteligentes são separadas em dois grupos, sendo os riscos de grupo interno e os riscos de grupo externos. Dentro dessas categorias, os riscos elencados são os seguintes:

- Risco operacional - criar e aplicar processos internos para as operações de cada setor da corporação, de forma que a gestão possa executar de modo seguro o gerenciamento dos negócios;
- Risco financeiro –proteger o capital da empresa, de forma que possa adimplir com as obrigações líquidas da corporação sem negatar o caixa, reservando ainda recursos para investimento;
- Risco de infraestrutura - alinhar estruturas físicas e de logística para o desempenho organizacional sem perdas e a estruturação tecnológica de ferramentas (sistêmicas) que são necessárias para a operacionalização de processos;
- Risco de segurança - estruturação de documentação, controles de acesso e utilização de softwares para auxiliar na perda de informações ocasionadas pela quebra de confidencialidade, desvio de informações para fins não profissionais e falha da operação de ferramentas;
- Risco de conformidade - estruturação de programa de conformidade com fins de evitar e mitigar casos nos descumprimentos legais
- Riscos de vazamento de dados - Implementação do programa de adequação à LGPD visando o combate ao vazamento de dados;
- Risco de produto - falhas nas ferramentas comercializadas pela corporação são tratadas por equipes estratégicas visando a mitigação de ocorrência e, se for o caso, a solução célere do problema;
- Risco de pessoal - equipes montadas de formas estratégicas sem que haja a centralização de demanda em uma única figura, de forma que o processo fique quebrado pela ausência de alguém.

Assim, os riscos internos são: operacional, financeiro, infraestrutura, segurança conformidade, vazamento de dados, produto e pessoal.

Já os riscos externos são: macroeconômico, social, tecnológico e legal.

Os riscos internos podem ser ocasionados como consequência dos riscos externos, como por exemplo um brusco aumento na cobrança de taxas e impostos, falhas sistêmicas que são impossíveis de serem previstas pela corporação, entre outros riscos de mercado.

	CÓDIGO:	<b>PL.ADM.20240108</b>	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	5 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>					

#### 4.4 Etapas do gerenciamento de riscos

O processo de gestão de riscos deverá ser realizado observando as seguintes etapas na referida ordem:

- Identificação – reconhecer e descrever os riscos aos quais a A4PM está exposta, considerando que a classificação do risco deve ser feita no ato do conhecimento, uma vez que a eficácia das medidas de mitigação será maior se orientadas o quanto antes;
- Avaliação – este componente é fundamento no processo de gestão de riscos corporativos, e pode ser realizado em duas metodologias; quantitativa e qualitativa. Ambas serão mensuradas e definidas a partir do conhecimento das variáveis frequência (probabilidade de ocorrência) e severidade (impacto financeiro). Esta etapa ocorre de tempos em tempos, denominado como ciclo de autoavaliação e, a partir disto, serão elaborados planos de ação. A etapa deve ser conduzida pela equipe de gestão de riscos e mapeamento de processos e, posteriormente, apresentado aos órgãos de governança;
- Controle – nesta etapa é definido o tratamento que será dado aos riscos, como ocorrerá o monitoramento e a comunicação às partes devidas. Controlar os riscos consiste em definir entre evitá-los, mitigá-los, compartilhá-los ou aceitá-los. Essa decisão será tomada pela Diretoria Executiva, após todas as apresentações e esse processo deve ser inteiramente documentado;
- Monitoramento – visando o aprimoramento contínuo da gestão de riscos, este processo consiste em acompanhar e supervisionar a implantação e a manutenção dos planos de ação, o alcance das metas estabelecidas e a sua eficácia. Todo o processo deve ser registrado pela equipe de gestão de riscos e mapeamento de processos através de relatórios específicos.

#### 4.5 Monitoramento e Revisão

Esta política será revisada periodicamente para garantir sua eficácia contínua e conformidade com as melhores práticas e mudanças na legislação. O Comitê de Compliance será responsável por monitorar o cumprimento desta política e investigar quaisquer alegações de violações.


#### 4.6 Aceitação da Política

Todos que possuem relacionamento ou que agem em nome dos interesses da A4PM Soluções Inteligentes estão sujeitos a aderir aos termos e condições dessa política, que possui aprovação de todo o corpo da Alta Administração, bem como do Comitê de Compliance.

#### 4.7 Contato

Para qualquer dúvida, preocupação ou relato relacionado a esta política de gestão de riscos, entre em contato através do e-mail [compliance@a4pm.com.br](mailto:compliance@a4pm.com.br).

### 5 RESPONSABILIDADES E CONFORMIDADE

	CÓDIGO:	<b>PL.ADM.20240108</b>	CLASSIFICAÇÃO:	PUBLICA	FOLHA:	6 de 6
	EMITENTE:	MARIANA DE SOUZA OLIVEIRA			REV:	0
ORIGEM:	COMPLIANCE				DATA:	08/01/2024
TÍTULO:	<b>POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS</b>					

A gestão, bem como a responsabilidade pelo monitoramento, aplicação e a atualização desta política é do setor de Compliance, responsável pela A4PM Soluções Inteligentes, e da supervisão do Comitê de Compliance. Todos os funcionários e agentes da A4PM Soluções Inteligentes são responsáveis por:

- Conhecer e cumprir integralmente esta política, bem como todas as leis e regulamentos aplicáveis;
- Desenvolver suas atividades seguindo as diretrizes definidas na política de gestão de riscos;
- É responsabilidade dos gestores orientar suas equipes sobre as normas dessa política.

### **Conformidade:**

A violação desta política pelos colaboradores poderá resultar em ação disciplinar, apoiada no código de ética e conduta da empresa e legislação vigente.

A violação desta política por terceiros ou prestadores de serviços será avaliada pela Assessoria Jurídica e Gerência, à luz das regras dispostas pelo contrato firmado na prestação de serviço e legislação vigente.

### **Disposições Finais**

Esta política de gestão de riscos complementa outras políticas e diretrizes da A4PM Soluções Inteligentes e não substitui obrigações legais ou regulamentares. Todas as disposições desta política são aplicáveis a todas as operações e transações comerciais da empresa, independentemente de sua localização ou jurisdição.